



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1370, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 1335, de 02 de agosto de 2017, no que se refere ao nome da servidora.

ONDE SE LÊ: Natani da Silva

LEIA-SE: Natani da Silva Moreira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria nº 1335, de 02 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1380, DE 18 DE AGOSTO 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Nayara Santos de Lima**, matrícula 36.183, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, da EMEI Eunice Aparecida Pereira Paulucci, em **Substituição** à servidora **Rita de Cássia Gouvea**, matrícula 18.761, por motivo de Licença Maternidade, no período de 07 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1381, DE 18 DE AGOSTO 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 14/08/2017, os efeitos da Portaria nº 395, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Simone Virginia Varejão Manara – matrícula 25396, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Registro e Distribuição de Convênios, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1382, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 42700, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Registro e Distribuição de Convênios – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1383, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir desta data, o Sr. José Benedito Pinto Filho, do cargo de Gerente da Área de Estradas Vicinais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1663, de 18 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 25080 /2017,

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 25.080/2017, nos termos do art. 281, parágrafo único, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, instaurado para apuração de eventual irregularidade funcional.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 15 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEAF Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Determina a instauração de Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, previstas nos Incisos VIII e XVI, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 14.944/14:

RESOLVE:

I. Instaurar a presente sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 14.944/14, designando a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 251, de 23 de janeiro de 2017, para elaboração dos trabalhos;

II. A Comissão Permanente de Sindicância deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA SESPM Nº 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27404/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional de servidores públicos municipais por descumprimento ao inciso I do artigo 255, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com os ritos do Art. 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de agosto de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAUJO E XIMENES LTDA

R. ANTONIO DELGADO DA VEIGA, 137 - APTO 13 - COND. VISION VALE

TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 15.888/17

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 15.888/17, foram tomadas as seguintes decisões:

1 - DEFERIDO o Cancelamento de débito, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 2014, incidente sob o BC nº 4.4.207.012.001.

2 - DEFERIDO o Cancelamento de débito, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, nos exercícios de 2015 e 2016, incidente sob o BC nº 4.4.211.011.001.

3 - INDEFERIDO o Cancelamento de débito, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, nos exercícios de 2015 e 2016, incidente sob o BC nº 4.4.211.011.001.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 18 de agosto de 2017.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PREGÃO Nº 208/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 208/17, ora renomeado pregão presencial 208/17 – Edital I, que cuida da aquisição de sistema de campo livre, com encerramento dia **01.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura.

O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.08.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 238/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 238/17, que cuida registro de preços para eventual aquisição de itens de informática, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VANDA GOUVEA FENNER ME **PROCESSO:** 40.523/17 **ASSINATURA:** 24/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA CATEGORIA 5.58 DO EDITAL DANÇA DO VENTRE, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08-1/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI **PROCESSO:** 33.349/17 **ASSINATURA:** 18/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALORESTIMADO:** R\$ 5.859,99 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/17 **PROPONENTES:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 44.094/17 **ASSINATURA:** 18/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 17.875,00 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.278/17**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WELLESON ARANTES DE PAULA	253.799.378-02	71

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/08/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA AYRES DE OLIVEIRA	352.739.158-48	108
NAILA DE OLIVEIRA COSTA	400.570.238-40	109
GABRIELA PRADO FERNANDES DE CASTRO	410.874.198-67	110
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MORAES	364.571.398-09	111

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2017, para a função de Médico Especialista – Urologista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
OTAVIO GAIOTTO NETO	045.099.538-01	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista Especialista – Pacientes com Necessidades Especiais, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO RAGAZZI	169.927.608-07	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JHONATHAN BRUNO DE CARVALHO	420.128.318-69	83
SADRAQUE DE ALMEIDA	424.560.648-79	84

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WASHINGTON LUIS APARECIDO RAMOS	269.747.018-29	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes – Modalidades, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON MARTINELLI CHEFE	085.824.616-31	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 004/2015, para a função de Cuidador, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/08/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA CASCARDO	396.503.518-50	59

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/08/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GUSTAVO HENRIQUE DE TOLEDO FERREIRA	414.101.158-44	23
THAIS DIAS ROSA	418.871.308-96	24
JULIANA DA SILVA PROCOPIO	312.745.468-69	25

ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR NovaDutra